Boletim de Serviço Eletrônico em 15/01/2021 DOU de 15/01/2021, seção 2, página 35

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 48/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n°1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria n° 2.466, de 13 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. n° 179, Seção 2, p. 45, de 17 de setembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 2.531, de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. n° 218, Seção 2, p. 40, de 16 de novembro de 2020, referente ao Processo n° **00190.110513/2018-75**.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 12/01/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1786863 e o código CRC F3B5B5D0

Referência: Processo nº 00190.110514/2018-10 SEI nº 1786863

1 of 1 26/04/2021 12:49